

# PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE) 2014-2024: COMPROMISSOS, DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Carlos Bauer

Antônio Joaquim Severino

O Plano Nacional de Educação (PNE) é uma bandeira histórica de importantes portas vozes da defesa da educação pública, laica, gratuita e de qualidade para todos, como é o caso do Fórum Nacional de Educação (FNE), da Associação Nacional de Pós-Graduação em Educação (ANPED) e dos participantes das Conferências Nacionais de Educação (CONAE) e do Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública que procuraram compreendê-lo como o resultado de um processo de discussão democrática que fosse capaz de formulá-lo em sintonia com as reivindicações mais caras e profundas da sociedade brasileira.

Em síntese, o PNE se constitui num conjunto de diretrizes galvanizadas pelas políticas públicas para educação, do aparato legislativo e das condições estruturais e materiais necessários ao seu financiamento e ao consequente alcance das metas estabelecidas. Obedece ao preceito constitucional de que a educação é um direito universal e que todos devem ter a oportunidade de acesso e permanência na escola.

Em nossa história, raramente, a educação ocupou a centralidade das preocupações das elites políticas e das autoridades governamentais. Para alguns estudiosos, a atual noção que temos do Plano Nacional de Educação tem sua gênese no lançamento do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, em 1932, que alcançou grande repercussão nos debates políticos e teria semeado a ideia de sua efetivação.

Ocorre que a sua concretização teria que aguardar a chegada do final do século XX, quando foi aprovada a Lei 9394/96, a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), que passou a determinar que a União remetesse ao Congresso Nacional um “Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para

os dez anos seguintes, em sintonia com a Declaração Mundial Sobre Educação Para Todos (artigo 87, parágrafo 1º)”.

Em que pese a LDB definir, no seu artigo 9º, que a União deve assumir a responsabilidade de elaboração do PNE em conjunto com os Estados, o Distrito Federal, os municípios, entidades acadêmicas, estudantes e demais interessados, a proposta que foi finalmente aprovada pelo Congresso contou, efetivamente, com pouca interlocução social, sendo a minuta proposta elaborada pelos quadros técnicos do MEC.

De fato, desde os anos do governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), passando pelos dois mandatos presidenciais de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010), até chegarmos ao início do segundo governo de Dilma Rousseff (2015), os caminhos da educação foram trilhados sem a desejável participação da população, como também apresentando percalços resultantes do insuficiente investimento das autoridades na oferta das condições necessárias para o fortalecimento da dinâmica educacional brasileira.

Foi nesse contexto que vimos, em cumprimento do disposto no artigo 214 da Constituição Federal, ser encaminhada pelo Executivo e aprovada pelo Congresso Nacional, a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, com plano decenal extremamente enxuto. De acordo com os documentos oficiais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), novo Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece diretrizes para as políticas públicas educacionais, bem como metas e estratégias a serem alcançadas no campo educacional no decênio 2014-2024. O PNE foi elaborado a partir de cinco princípios fundamentais da educação brasileira apresentados na Constituição Federal de 1988: (a) a erradicação do analfabetismo; (b) a universalização do atendimento escolar; (c) a melhoria da qualidade do ensino; (d) a formação para o trabalho; e (e) a promoção humana, científica e tecnológica do país. Baseado nesses princípios, o PNE estabelece 10 diretrizes e se organiza em 20 metas que se ancoram em 254 estratégias.

No que diz respeito aos objetivos traçados para a educação básica, o PNE traz como estratégia para o seu desenvolvimento a firmação de convênios com entidades privadas que atuam na esfera educacional, como são o caso das filantrópicas, beneficentes, religiosas, vinculadas as chamadas ONGs (Organizações Não Governamentais), sindicais, ao sistema

S ensino, que é composto pelo SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), SESI (Serviço Social da Indústria), IEL (Instituto Euvaldo Lodi), SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), SESC (Serviço Social do Comércio), SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural), SENAT (Serviço Nacional de Aprendizagem em Transportes), SEST (Serviço Social de Transportes) e SESCOOP (Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo), ao impulso da educação a distância e a compra de vagas nas escolas técnicas privadas para os alunos provenientes das escolas públicas, emblematicamente, representado pelo *PRONATEC* – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego.

A expansão do ensino superior aparece delineada em itens que dizem respeito aos cursos da graduação e da pós-graduação *Stricto Sensu*, também escoradas em alternativas privatizantes, nas modalidades de educação a distância, no FIES (Fundo de Financiamento Estudantil) e no PROUNI (Programa Universidade Para Todos). Nada se diz sobre o fim dos vestibulares e a universalização do ensino superior e a garantia de acesso e permanência da juventude e demais interessados nas universidades.

São metas importantes, com encaminhamentos polêmicos e que deverão exigir um acompanhamento atento e crítico da sociedade civil para consagrar os seus objetivos, aproveitando os espaços institucionais ainda abertas para sua discussão.

Algo que nos preocupa sobremaneira é a situação dos professores da educação básica. A seu respeito, nas metas, é recomendada sua formação em nível superior, a valorização profissional, com a efetivação de planos de carreira e mecanismos de avaliação de desempenho. Porém, não se apontam a necessidade de se institucionalizar os mecanismos que permitam que professores possam se atualizar nas universidades, a abolição do controle ideológico estatal, o fim dos órgãos de supervisão escolar, a eleição para diretores de escola, com mandatos, previamente, fixados e a autonomia pedagógica.

Finalmente temos um conjunto de metas que estão associadas ao financiamento educacional e, mesmo não desconsiderando a importância dos recursos alocados em torno do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), remetem as suas maiores expectativas para os recursos provenientes dos royalties e das reservas petrolíferas do Pré-Sal e

da aplicação de uma significativa porcentagem do Produto Interno Bruto (PIB), embora reservar e aplicar 10% do seu montante da educação seja uma coisa muito difícil de se realizar sem a permanente mobilização da sociedade pressionando por esse fim.

A pertinência dessas discussões nos motivou e nos trouxe a responsabilidade de organizar o presente dossiê temático, com a intenção de trazer a público estudos, reflexões e posicionamentos políticos de professores, estudantes, pesquisadores acadêmicos e demais interessados em discutir e acompanhar os esforços na consecução dessa importante política pública que é o PNE e os seus desdobramentos em todas as instâncias da educação brasileira. Afinal de contas, o compromisso com a sua incessante melhoria e permanente qualidade é de todos nós!

O presente volume de *Eccos – Revista Científica*, versando sobre o PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE) 2014-2024: COMPROMISSOS, DESAFIOS E PERSPECTIVAS, contou, então, com a colaboração dos seguintes autores e manuscritos:

*Arte e cultura no Plano Nacional de Educação*, de Wilson Lemos Júnior; *O Plano Nacional de Educação: desafios a partir da construção do Plano Municipal de Educação de Uberlândia*, de Olenir Maria Mendes, Jorgetânia da Silva Ferreira e Marina Ferreira Antunes; *Avaliação e qualidade no novo Plano Nacional de Educação: avanços e possíveis retrocessos?*, sob a responsabilidade de Fabiana Alvarenga Filipe e Regiane Helena Bertagna; *Educação profissional e tecnológica no PNE 2014-2024: questões para o debate*, de autoria dos professores Anthone Mateus Magalhães Afonso e Wânia Regina Coutinho Gonzalez; *Plano Nacional de Educação e as tecnologias da informação e comunicação: trajetória e desafios para a formação dos jovens da educação básica*, de autoria de Daniela da Costa Britto Pereira Lima e Tatiane Custodio da Silva Batista e *O Plano Nacional de Educação e as dificuldades financeiras para sua implementação*, de Osvaldo Freitas de Jesus e Osvaldo Freitas de Jesus.

O presente número da revista também contou com a colaboração dos seguintes artigos que nos foram enviados espontaneamente pelos seus autores:

*Estética da sensibilidade: debatendo as Diretrizes curriculares nacionais para o ensino médio regular*, de Luciana Lima Batista e Wagner Francisco Araújo Cintra; *O ensino de artes na educação de jovens e adultos: um diálogo necessário e profícuo, de responsabilidade dos professores* Gustavo Cunha Araújo e Ana Arlinda Oliveira; *A Pedagogia da alternância na educação do campo: velhas questões, novas perspectivas de estudos*, de Lourdes Helena Silva; *O PROGESTÃO (Programa de capacitação a distância de gestores escolares) como política pública de formação continuada docente, sob o olhar do tutor*, de Isabel Santana Santos e Ada Augusta Celestino Bezerra e *Ações afirmativas na universidade: política pública em educação para a população negra*, da professora Patrícia Costa Pereira da Silva.

Boa leitura a todos!

